CRITÉRIOS PARA A VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES / ESTUDOS INDEPENDENTES

(V/M = Valoração Máxima)

Nº	CATEGORIA	NÚMERO DE HORAS VÁLIDAS	V/M	REQUISITOS
	Categoria A: ENSINO			
1	Monitoria em disciplinas do curso.	30 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Relatório semestral do professor orientador e do monitor.
2	Monitoria em laboratório.	30 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Relatório semestral do professor orientador e do monitor.
3	Disciplina cursada na instituição, fora do currículo, mas que tenha correlação com o perfil do curso.	60 h da disciplina equivalem a 60 h de atividades complementares.	120 h	Solicitação da disciplina via protocolo.
4	Disciplina cursada em outras instituições de Ensino Superior, fora do currículo do curso, desde que tenha correlação com o mesmo.	60 h da disciplina equivalem a 40 h de atividades complementares.	40 h	Histórico escolar original e solicitação da disciplina via protocolo.
5	Estágios complementares e ou docência, desde que em atividades relacionadas aos objetivos do curso.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Declaração da empresa ou instituição.
6	Docência voluntária: atividade de ensino ou de recreação.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Declaração da escola.
	Categoria B: PESQUISA			
7	Publicação (individual ou coletiva) de artigos, ensaios, resenhas e outros textos de cunho científico em periódicos.	20 h por publicação.	60 h	Apresentação da publicação completa, com data e nome.
8	Publicação da pesquisa como livro.	90 h por publicação.	180 h	Apresentação da publicação completa, com data e nome.
9	Publicação (individual ou coletiva) de capítulos de livros ou texto completo publicado em anais.	70 h por publicação.	140 h	Apresentação da publicação completa, com data e nome.
10	Publicação de resumos em anais.	5h por publicação.	20 h	Apresentação da publicação, com data e nome.
11	Participação de grupos de estudo e ou grupos de interesse com produção intelectual sob a orientação de docentes, alunos de pós-graduação da Faccat ou de profissionais da área.	20 h computadas a cada final de semestre.	40 h	Relatório do orientador.
12	Participação de projetos com implementação real sob a supervisão de docente(s) e ou alunos de pós-graduação da Faccat.	20 h computadas a cada final de semestre.	40 h	Relatório do supervisor.
13	Apresentação e ou exposição de trabalhos (individual ou coletiva) em encontros, congressos, ciclo de palestras, ciclo de debates, mesas-redondas, simpósios, colóquios, conferências e oficinas.	60 h por apresentação e ou exposição.	120 h	Atestado, certificado ou equivalente emitido pela entidade promotora do evento e assinado pelo professor orientador.
14	Participação de programas de Bolsa de Iniciação Científica.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Atestado de participação assinado pelo professor orientador.
15	Participação de mostra de Iniciação Científica.	20 h por participação.	60 h	Atestado emitido pela entidade promotora do evento e assinado pelo professor orientador.
16	Participação de programa de Iniciação à Pesquisa.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Relatório do professor orientador e do acadêmico.
17	Desenvolvimento de projetos de pesquisa institucionalizados.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Relatório da pesquisa assinado pelo orientador e pelo Coordenador do curso.

	Categoria C: EXTENSÃO			
	CIENTÍFICO-CULTURAL			
18	Ministrante de curso de extensão relacionado com os objetivos do curso.	1 h de apresentação equivale a 2 h de atividade complementar.	20 h	Declaração da entidade promotora.
19	Participação de projetos institucionais relacionados com os objetivos do curso.	1 h de participação equivale a 1 h de atividade complementar.	60 h	Atestado assinado pelo coordenador do curso.
20	Participação de encontros, jornadas, seminários, fóruns, congressos, ciclo de palestras, ciclo de debates, mesas-redondas, simpósios, colóquios, conferências, mostra de trabalhos acadêmicos, grupos artísticos, oficinas e ou equivalentes.	1 h de participação equivale a 1 h de atividade complementar.	60 h	Certificado da entidade promotora.
21	Participação de cursos relacionados com o currículo do acadêmico.	1 h de participação equivale a 1 h de atividade complementar.	80 h	Certificado da entidade promotora.
22	Participação de projetos não institucionais relacionados com os objetivos do curso.	10 h computadas a cada final de semestre.	30 h	Relatório do coordenador do projeto.
23	Participação de competições ou concursos estaduais, nacionais ou internacionais relacionados com os objetivos do curso, prevalecendo o de maior âmbito.	4 h por participação.	16 h	Certificado de participação.
24	Participação em comissões avaliadoras de trabalhos científicos.	5 h por participação.	20 h	Certificado de participação.
25	Publicações em jornais, revistas, periódicos e similares que tenham relação com os objetivos do curso.	4 h por publicação.	12 h	Apresentação da publicação.
26	Viagens de estudos organizadas por Instituição, quando integrantes de conteúdo disciplinar.	8 h por dia de atividade.	80 h	Atestado do professor responsável.
27	Curso de Informática com programas afins com o curso, desde que o mesmo apresente conteúdo programático.	20 h do curso equivalem a 15 h de atividades complementares.	45 h	Certificado com registro da empresa e com a descrição do conteúdo programático.
28	Curso de Idiomas, desde que o mesmo apresente conteúdo programático e registro.	20 h do curso equivalem a 15 h de atividades complementares.	45 h	Certificado com registro da empresa e com a descrição do conteúdo programático.
29	Visitas técnicas, quando não integrantes de conteúdo disciplinar.	1 h de visita equivale a 2 h de atividades complementares.	60 h	Atestado assinado pelo professor, constando o número de horas da visitação.
	COMUNITÁRIA			
30	Participação de programas ou projetos institucionalizados abertos à comunidade.	20 h computadas a cada final de semestre.	40 h	Declaração do coordenador do projeto Atestado de participação.
31	Participação de programas ou projetos oferecidos pela comunidade.	20 h computadas a cada final de semestre.	40 h	Declaração do coordenador da entidade promotora.
32	Realização de trabalho voluntário em atividades filantrópicas.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Relatório da atividade Declaração da entidade filantrópica.
33	Participação de conselhos comunitários.	20 h computadas a cada final de semestre.	60 h	Atestado de participação emitido pelo conselho comunitário.
34	Participação de assessorias internas e ou externas com orientação acadêmica.	1 h de assessoria equivale a 2 h de atividades complementares.	60 h	Atestado assinado pelo coordenador do evento.
35	Viagens de estudo organizadas pela por Instituição, quando não integrantes de conteúdo disciplinar.	8 h por dia de atividade.	80 h	Atestado do professor responsável.
36	Visitas técnicas, quando não integrantes de conteúdo disciplinar.	1 h de visita equivale a 2 h de atividades complementares.	60 h	Atestado assinado pelo professor, constando o número de horas da visitação.